

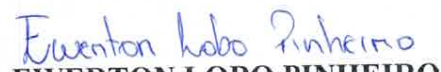


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2/2021-CMLA

JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa MICRO INFORMÁTICA SISTEMAS EIRELI, CNPJ nº 83.888.586/0001-08, para o fornecimento, por locação, de licença de uso de sistemas informatizados e aplicáveis aos procedimentos e registros da Contabilidade Pública, para atender as necessidades deste Legislativo durante o exercício de 2021, objeto do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2/2021-CMLA, deve-se a necessidade que esta Câmara tem em dispor de sistemas informatizados para cumprir com a obrigação de prestar contas da execução orçamentária, que exigem observar as normas, exigências e condicionalidades do E-contas TCM/PA e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), e a geração dos relatórios previstos e exigidos em leis e em normas específicas, tais como Prestação de Contas, Balanço Geral, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Limoeiro do Ajuru / PA, 11 de janeiro de 2021.


EWERTON LOBO PINHEIRO
Presidente da CPL/CMLA